



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Cachoeira do Piriá/PA, 24 de maio de 2022

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial para estudar e emitir parecer sobre eventuais projetos de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Cachoeira do Piriá.

O Plenário da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para estudar e emitir parecer sobre eventuais projetos de emendas à Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Piriá, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme determinação do artigo 26 do Regimento Interno.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos vereadores: Adenilton Ferreira dos Santos (PL), Ezequiel Gomes de Sousa (PL), Efigênia de Oliveira Silva (PT), José Aviz de Sousa (MDB) e Valdiclenes Ferreira Gomes (SOLIDARIEDADE), e obedecerá ao disposto no artigo 29 do Regimento Interno, assegurando a representação proporcional dos partidos políticos ou blocos partidários que participem da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira do Piriá/PA, 24 de maio de 2022.

FERNANDO FERREIRA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Fernando F. Farias
Presidente

VALDICLENES DE FARIAS GOMES
Vice-Presidente
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Valdiclenes F. Gomes
Vice - Presidente

MARIA LEILA S. PONTES
Primeira Secretária
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Maria Leila S. P.
Primeira Secretária

EFIGÊNIA DE OLIVEIRA SILVA
Segunda Secretária
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Efigênia de O. Silva
2ª Secretária